



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 10/2021

**EXONERA A PEDIDO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE MONITOR DO PIM
PÂMELA CAROFFINI OZELAME**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido Pamela Caroffini Ozelame da função temporária de Monitor do PIM a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 19 de janeiro de 2021.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

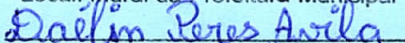
Registre-se e publique-se

Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações legais

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/01/21 a 02/02/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração